

PROJETO DE LEI Nº 65/2015

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Cria novas vagas para o Cargo Público de provimento efetivo de Educador Infantil e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 27/07/2015.

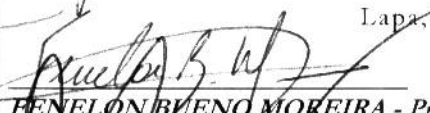
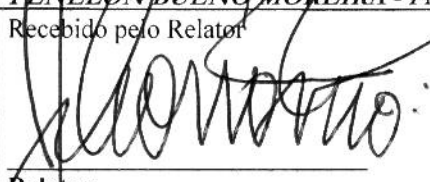
Apresentado em Expediente do Dia 04/08/2015.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 28/07/2015.


Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recbi o projeto em <u>28/07/2015</u>  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João Carlos Leonardi Filho</u>. Lapa, em <u>28/07/2015</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em substituição ao autor do mesmo.	 FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da C.L.R. Recebido pelo Relator <u>03/08/2015</u>.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

Fenelon Bueno Moreira (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)